



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 457/2024

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANA FLORÊNCIO DE MELO ARRUDA, Prefeita Municipal em exercício de São Joaquim - SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Joaquim e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o servidor **JAISON COMIN LIMA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de São Joaquim, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Nas licitações em que a modalidade for pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Nomeiam-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Lizana da Silva Borges - Mat. 10882
- b) Ana Claudia Ribeiro - Mat. 14634
- c) Gabriel Mancini Antunes da Silva - Mat. 14681

I - Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

II - Os membros da equipe de apoio também atuarão como Comissão de Contratação, sendo o Agente de Contratação denominado Presidente da Comissão.

Art. 3º - No caso de ausências e impedimentos legais do Agente de Contratação/Pregoeiro, qualquer um dos membros da equipe de apoio está autorizado e apto a dar impulso ao procedimento licitatório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos do Decreto Nº 200/2024, de 15 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 25 de setembro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA
Prefeita Municipal – em exercício